MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI - Edição Nº 1.599 - Segunda-feira, 28 de junho de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	. 1
GABINETE DO PREFEITO	. 1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	. 1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 062801/2021	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	. 1
PORTARIA № 114/2021	. 1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	. 1
PODER LEGISLATIVO	. 2
GABINETE DA PRESIDENTE	.2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2021	.2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	
EXPEDIENTE	

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 - TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos sequintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24. inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...] "IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos. contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Assim sendo, reconheco e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), correspondente à Realização de Ressonância Magnética do Coração, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.303.701/0001-49, estabelecida Rua Dr João Marcelino, 429A, Centro, Mossoró/RN, com o valor total de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2021, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/FUS, 2008.10.302.1008.1.87 SERVIÇOS DE SAUDE - HPP-HOSP. PEQ. PORTE, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E COMPLEXIDADE-MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, - consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020. Luís Gomes - RN, 28 de junho de 2021.

> Carlos Augusto de Paiva Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 062801/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.303.701/0001-49, estabelecida Rua Dr João Marcelino, 429A, Centro, Mossoró/RN, referente a Realização de Ressonância Magnética do Coração, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 28 de junho de 2021.

> Carlos Augusto de Paiva Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 114/2021

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, Prefeito Municipal deste Município, 02(duas) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais), para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, nos dias 28 e 29 do corrente mês, para encontros agendados na Secretaria de Segurança, na Secretaria de Agricultura, FEMURN e Governadoria do Estado

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 28 de junho de 2021.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Realização de Ressonância Magnética do Coração, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.303.701/0001-49, estabelecida Rua Dr João Marcelino, 429A, Centro, Mossoró/RN.

VALOR TOTAL R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 28 de junho de 2021.

> Nildemarcio Bezerra Presidente da CPL

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Ano XVI – Edição Nº 1.598 – Quarta-feira, 23 de junho de 2021

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 10ª Reunião Ordinária, que realizar-se-á no dia 30 de junho de 2021, às 19:00 horas, no Plenário da Sede do Legislativo.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 28 de junho 2021.

Marta Lucia Silva Brito - Presidente Maria Gerliane de Oliveira - Secretaria Administrativa

10ª (DECÍMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2021//2022, QUE REALIZAR-SE-A, EM 30 DE JUNHO DE 2021. ÀS 19:00 H.

PAUTAS DOS TRABALHOS

Apreciação e deliberação da Ata da 09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 1° (Primeiro) Período, do 1° (Primeiro) ano Legislativo, Biênio 2021/2022.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposituras e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com a secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos. Fica suspenso devido a pandemia.

- DOCUMENTOS RECEBIDOS (sem movimentação)
- DOCUMENTOS EXPEDIDOS (sem movimentação)

ORDEM DO DIA

- Primeira discursão do Projeto de Lei nº 013/2021 que autoriza o município a firmar convenio e conceder subvenção social e dá outras providencias.
- Primeira discursão do Projeto de Lei nº 014/2021 que autoriza o município a firmar convenio e conceder subvenção social e dá outras providencias
- Primeira discursão do Projeto de Lei nº 001/2021, do vereador Francisco Gesieldo de Paiva Esmael. Que dispõe sobre da denominação da Rua João de Oliveira Neto e dá outras providencias.

- Leitura Discursão e Votação Requerimento do Vereador Francisco Iranildo, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, enviar a esta Casa, projeto de Lei denominando de Rua Inocêncio Gomes da Silva, localizado próximo ao antigo CIBRAZÉM.
- Leitura Discursão e Votação do Requerimento do Vereador Francisco Iranildo, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, enviar a esta Casa, projeto de Lei denominando de Rua Manoel de Dantas Sousa (TOTINHA), localizado próximo ao antigo CIBRAZÉM.
- Leitura, Discussão e Votação do Requerimento do Vereador Francisco Gesieldo de Paiva Esmael, requerendo ao Poder Executivo a restauração e reforma dos bens púbicos localizados no centro da Cidade, especialmente a Praça Gaudêncio Torquato do Rego, Praça Tenente João Felipe, Praça Jader Torquato do Rego e Mercado Público.
- Leitura discussão o votação da indicação 004/2021 do vereador Francisco Antunes Pinheiro Neto, com assento nesta Casa Legislativa no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie oficio ao Sr. Carlos Augusto de Paiva prefeito municipal, para que o Poder Executivo municipal viabilize através do departamento competente, o calçamento de duas ladeiras no Sitio serrinha, zona rural deste município, localizado próximo à casa do senhor Osvaldo Pinheiro na referida comunidade.
- Leitura discussão o votação da indicação 005/2021 do vereador Francisco Antunes Pinheiro Neto, com assento nesta Casa Legislativa no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie oficio ao Sr. Carlos Augusto de Paiva prefeito municipal, para que o Poder Executivo Municipal viabilize através do departamento competente, o calçamento do trecho da estrada vacinal que liga o sitio serrinha Ao sitio monte alegre zona rural deste município, localidade próximo à casa do senhor Francisco Joseilson.
- Leitura discussão o votação da indicação 006/2021 do vereador Francisco Antunes Pinheiro Neto, com assento nesta Casa Legislativa no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie oficio ao Sr. Carlos Augusto de Paiva prefeito municipal, para que o Poder Executivo municipal viabilize através do departamento competente, o calçamento como também o conserto da galeria de esgoto de um pequeno trecho da Raimundo Feliciano de Oliveira mais precisamente ao lado da casa do Senhor Francisco Mathias do Nascimento seu Pichico e em frente o terreno de nem de Agostinho na cidade de luís gomes RN.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 28 de junho de 2021.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 Centro- Luís Gomes/RN - CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva

Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN

E-mail: doluisgomes@gmail.com